

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 740M/2023

O aluno **VICTOR GABRIEL CRESTANI TRILHA**, da turma **1C**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Na data de 19 de setembro, o aluno em epígrafe encontrava-se fora do lugar, sendo orientado no dia anterior sobre o ocorrido.

Com essas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XVI - cumprir e fazer cumprir as determinações da Direção de Turno, do Corpo Docente e Funcionários, no respectivo âmbito de competência;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Não há circunstâncias agravantes e ou atenuantes.

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **-13** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

Aviso, caso o aluno venha sofrer nova penalização, entrará em matrícula em condicional.

, 19 de setembro de 2023.

2º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva,
Diretora de turno

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____